

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**

**BALANCETE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE RECURSOS ANTECIPADOS**
(Adiant., Sbvencões, Aux., Contr., Conv.)

**PARCELA REFERENTE AO MÊS
DE NOVEMBRO DE 2022.**

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Para manutenção do Museu Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.

DOCUMENTO Nº		HISTÓRICO	RECEB. (R\$)	PAGTOS (R\$)
	24/02/2023	Depósito Fun. Fundo de Cultura	5.000,00	
02/2023	01/03/2023	Pgto. CELESC doc. 10887		461,37
02/2023	01/03/2023	Pgto. Funcionária Luciana Pasa Tomasi – folha fevereiro doc. 10889		2.101,38
02/2023	01/03/2023	Pgto. FGTS doc. 946E.EB3B.98D6.08EF.3361.4EE5.3 429.F6D1		354,52
02/2023	01/03/2023	Pgto. Funcionária Ana Caroline Dada – folha fevereiro doc. 10893		1.970,39
02/2023	01/03/2023	Pgto. Jovil Segurança Privada Eireli- ME doc. 13112		145,37
03/2023	01/03/2023	Tarifas bancárias	36,00	36,00
03/2023	01/03/2023	Recursos próprios	33,03	
			5.069,03	5.069,03

Local e Data

03/03/2023



Presidente



Tesoureiro/Contador

Assa

1



FAT 01-20239953051106-72
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 1532197-9

Mês/Ano - Fatura 02/2023 N° - Unidade Consumidora 144312

Dados do Consumidor

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE CPJ: 83721639000193
AV OTTO RENAUX, 285
48551101 - SAO LUIZ - BQE-BRUSQUE-SC
Loc/Étapa/Liv:0202,01,016190 - Medidor: 1074195 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFÁSICO
Coef. Fiscal de Operação: 5,253 Tipo do Disjuntor: 70 AS [1.6.10.4]

Descrição de Consumo

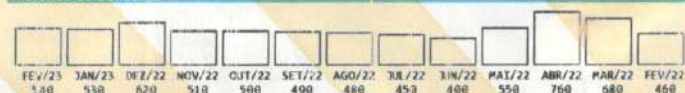
Medidor: 1074195 Consumo Med/Fat: 540/540 Unidade de Medida: kWh
Leit. Atual: 409 Número de Dias Faturados: 30 Origem da Leitura: L.D.A
Leit. Anter: 355 Consumo Médio Diário (kWh):18,00 Fator de Potência:
Fator de Multiplicação:09,00

Dados Importantes

Indicadores de Continuidade

Leitura Anterior: 02/01/2023 02/22 Mensal Trim Anual Realizado
Leit. Atual: 01/02/2023 DIC 7,00 6,01
Emissão/Apresentação: 01/02/2023 FIC 4,00 6,01
Próx. Leitura: 06/03/2023 DMIC 5,00 6,01
Conj.ANEE BRUSQUE : P (R\$): 192,50

Histórico de Consumo



Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	540		0,72259		390,02
Subtotal 1					390,02

COSEP MUNICIPAL					73,38
Subtotal 2					73,38

Composição do Preço (Art. 33 Resolução 166/2005)		Tarifas sem tributos	
ENERGIA	134,64	DISTRIBUICAO	63,76
TRANSMISSAO	24,46	TRIBUTOS	80,60
ENC. SETORIAIS	86,86	SOMA DEMONSTRATIVO	390,02
Tributos (Incluídos no Total a Pagar)		TE	0,26213

	Base de Calculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	390,02	17	66,30
PIS/PASEP	323,72	0,79	2,56
COFINS	323,72	3,63	11,75

Pensagens
Períodos Band.Tarif. Variáveis:01-01/02
DEBITOS: 01/2023 R\$ 450,39

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 15/02/2023, PELO NÃO PAGAMENTO DA FATURA REF. 01/2023 - R\$ 450,39. Caso este pagamento já tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificação.

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento 20/02/2023 Valor Total a pagar R\$ 461,17

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 01/02/2023

87CC.A288.42AA.0384.9106.EB85.1CB5.C3C7

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

23790.34800 90001.274449 41013.613603 2 92670000046137

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO CPJ: 83721639000193 AS [1.6.10.4]
SOCIÉDADE AMIGOS DE BRUSQUE
AV OTTO RENAUX, 285 - SAO LUIZ - BQE - BRUSQUE - SC - CEP 88351301

NOSSO NUMERO	No. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
00012744441	20239953051369	144312	20/02/2023	R\$ 461,17

BENEFICIÁRIO:

Celias: Distribuição S.A. CNPJ: 08.336.783/0001-90
Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-900
AGENCIA/CODIGO CEDENTE: 0348-4/0136136-8



Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 03 / 03 / 2023

Nome: Ricardo V. Hoffmann

Cargo: Presidente

Assinatura: [Signature]

Ana
2

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DADOS DO PAGADOR

Banco	85
Agência	101
Conta/DV	9084606 - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE
CPF/CNPJ	83.721.639/0001-93

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Beneficiário	CELESC FEVEREIR
CPF/CNPJ	
Banco	BCO BRADESCO S.A.

DADOS DO PAGAMENTO

Data/Hora Transação	Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.	01/03/2023 08:26:43
Data Do Vencimento		
Valor Título	Brusque <u>03 / 03 / 2023</u>	461,37
Encargos	Nome: <u>Rilanda V. Hoffmann</u>	0,00
Descontos	Cargo: <u>Presidente</u>	0,00
Sequência De Autenticação	Assinatura: <u>Rilanda V. Hoffmann</u>	10887
Data Do Pagamento		01/03/2023
Valor		461,37
Linha Digitável		23790.34800 90001.274449 41013.613603 2 92670000046137
Protocolo		4C3C.1E54.0101.0317.1E28.2545

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 06:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Ama

3

00300 SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM		RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO		
AVENIDA OTTO RENAUX, 285 CEP 88351-301 BRUSQUE/SC		Referente ao mês: Fevereiro/2023		
CNPJ: 83.721.639/0001-93		Admissão: 01/06/2009		
Código Nome do Colaborador 000002 LUCIANA PASA TOMASI		CBO: 2035-20 Função: Historiador(a) CPF: 041.373.229-02 PIS: 206.59016.16.2 CTPS: 4980690 Série: 1-0		
CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário mensalista	30,00	2.024,55	
261	Anuênio - CCT	13,00	263,19	
91005	INSS	8,1460%		186,36
		Totais	2.287,74	186,36
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 2.101,38
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
2.024,55	2.287,74	2.287,74	183,01	1.911,79
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
01/03/23 Assinatura do Colaborador: <i>Luciana P. Tomasi</i>				

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 03 / 03 / 2023
 Nome: Richard V. Hoffmann
 Cargo: Presidente
 Assinatura: [Assinatura]

Ana
4

COMPROVANTE DE TED

DADOS DA CONTA ORIGEM

Banco 85
Agência 101
Conta/DV 9084606 - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE

DADOS DA CONTA DESTINO

Banco Favorecido 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB Favorecido 0
Agência Favorecido 0401 - BRUSQUE SC
Conta/Nome Favorecido 43493.0 - LUCIANA PAZA TOMASI
CNPJ Favorecido 041.373.229-02

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Documento 77109965
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Sequência de Autenticação 10889
Valor a Pagar 2.101,38
Data/Hora Transação 01/03/2023 08:26:43
Identificador Não Informado
Protocolo 032D.423B.5C01.0103.171E.2825.46

Documento: 77109965
Finalidade: CREDITO EM CONTA CORRENTE
Sequência de Autenticação: 10889
Valor a Pagar: 2.101,38
Data/Hora Transação: 01/03/2023 08:26:43
Identificador: Não Informado
Protocolo: 032D.423B.5C01.0103.171E.2825.46

Brusque 03 / 03 / 2023
Nome: Ricardo V. Hellmann
Cargo: Presidente
Assinatura: [Assinatura]

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 06:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Amo
5



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 24/02/2023 - 16:33:42

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE				02-DDD/TELEFONE (0047) 30442255
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.431,54	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 83.721.639/0001-93	11-COMPETÊNCIA 02/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 354,52	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 354,52
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2023

858000000038 545201792305 307674050882 372163900015

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 03 / 03 / 2023
 Nome: Ricarda V Hoffmann
 Cargo: Presidente
 Assinatura: [Handwritten Signature]



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 24/02/2023 - 16:33:42

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE				02-DDD/TELEFONE (0047) 30442255
03-FPAS 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.431,54	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 83.721.639/0001-93	11-COMPETÊNCIA 02/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 354,52	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 354,52
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2023

858000000038 545201792305 307674050882 372163900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ano
6



01/03/2023 - COMPROVANTE - 08:55:14
COMPROVANTE DE ARRECADAÇÃO DE FGTS

ORIGEM DA OPERAÇÃO
COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO - AILOS
COOP. 01484 - VIACREDI
Conta/DV: 908460-6
Cliente: SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE
CAR/CIEF: 01484

Código de barras: 858000000038 545201792305
307674050882 372163900015

Tipo de Documento:.....FGTS GRF 0179
Código do Convênio:0179
CNPJ/CEI empresa/CPF:.....83.721.639/0001-93
Identificador:.....
Data de Validade:.....07/03/2023
Competência:.....02/2023
Data do Pagamento:.....01/03/2023
Valor Recolhido:.....R\$ 354,52


Canal de Recebimento:.....Internet Banking

Autenticação:
946E.EB3B.98D6.08EF.3361.4EE5.3429.F6D1

SAC - Serviço de Atendimento ao Cooperado
0800 647 2200
Atendimento todos os dias das 06:00 às 22:00
Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUVIDORIA
0800 644 1100
Atendimento nos dias úteis das 08:00 às 17:00

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque...03 / 03 / 2023
Nome: Ricardo V. Hoffmann
Cargo: Presidente
Assinatura: 

00300 SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM		RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO		
AVENIDA OTTO RENAUX, 285 CEP 88351-301 BRUSQUE/SC				
CNPJ: 83.721.639/0001-93		Referente ao mês: Fevereiro/2023		
Código Nome do Colaborador		Admissão: 05/08/2022		
000003 ANA CAROLINE DADA				
CBO: 4110-10 Função: Auxiliar Administrativo(a)		CPF: 098.807.779-56	PIS: 207.75453.22.0	CTPS: 7654343 Série: 0040
CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário mensalista	30,00	2.143,80	
91005	INSS	8,0889%		173,41
			Totais	173,41
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 1.970,39
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
2.143,80	2.143,80	2.143,80	171,50	1.970,39
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
01 / 03 / 23 Assinatura do Colaborador: Ana C. Dada				

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque... 03 / 03 / 2023
 Nome: Ricardo V. Hoffmann
 Cargo: Presidente
 Assinatura: Ricardo Hoffmann

Ana
8

COMPROVANTE DE TED

DADOS DA CONTA ORIGEM

Banco 85
Agência 101
Conta/DV 9084606 - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE


DADOS DA CONTA DESTINO

Banco Favorecido 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ISPB Favorecido 360305
Agência Favorecido 0412 - BRUSQUE
Conta/Nome Favorecido 927606992.0 - ANA CAROLINE DADA
CNPJ Favorecido 098.807.779-56

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Documento 77109966
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Sequência de Autenticação 10893
Valor a Pagar 1.970,39
Data/Hora Transação 01/03/2023 08:26:44
Identificador Não Informado
Protocolo 032D.3D24.1001.0103.171E.282F.47

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 03 / 03 / 2023
Nome: Ricardo V. Hoffmann
Cargo: Presidente
Assinatura: 

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 06:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Ana
9

**JOVIL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-ME**

CNPJ: 21.375.891/0001-30
 Frederico Reguse, 118 - casa
 CEP: 89086-105 - Bairro: Do Sol
 Município: INDAIAL - SC
 Telefone: (47) 33827839 Celular: (479) 92312180
 Email: rh@jovilseguranca.com.br
 Insc. Municipal: 38390

Número da NFS-e
4077Situação
Emitido

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE INDAIAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Autenticidade

0181470578268404Data Emissão
01/02/2023Hora Emissão
13:18:22**TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social
SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

CPF/CNPJ
 83.721.639/0001-93

Endereço
AVENIDA OTTO RENAUX

Bairro
SAO LUIZ

Número
285CEP
88351-301IE
0

Complemento

Cidade - Estado
BRUSQUE - SC**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1102	8055	3.0000 %	TIST	149,87	0,00	4,50

Descrição do Serviço:

Serviço de Monitoramento Eletrônico.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
149,87	4,50	4,50	0,00	149,87	145,37
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1102 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas e semoventes.

Legenda do local da prestação do serviço

8055 - BRUSQUE - SC

Outras Informações

TIST - Tributada Integralmente e sujeita à Substituição Tributária.

(1102) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 288/2014 de 12/12/2014.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/03/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 20,16 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 4,08 (2.7200%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 03 / 03 / 2023
 Nome Richard V Hoffmann
 Cargo Presidente
 Assinatura: [Assinatura]

Ano
10

UNICRED 136 -8

Recibo do Pagador

13691.20405 00044.389112 00000.188615 3 92570000014537

Beneficiário JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI ME - 021375891000130 R FREDERICO REGUSE,118,DO SOL - INDAIAL / SC - 89080-001		Agência / Cód. Beneficiário 1204-1/0044389-1	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 021/1000001886-1
Número do documento 4077	CPF / CNPJ 021375891000130	Vencimento 10/02/2023	Valor do documento 145,37		
(-) Desconto/abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE - CNPJ 83721639000193 AVENIDA OTTO RENAUX, 285, S/N - SAO LUIZ, BRUSQUE / SC - 88351-301					

Autenticação mecânica

UNICRED 136 -8

13691.20405 00044.389112 00000.188615 3 92570000014537

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco		SAC Unicred 0800 647 2930 Ouvidoria Unicred 0800 940 0602		Vencimento 10/02/2023	
Beneficiário JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI ME - 021375891000130 R FREDERICO REGUSE,118,DO SOL - INDAIAL / SC - 89080-001				Agência / Código Beneficiário 1204-1/0044389-1	
Data do Documento 01/02/2023	Nº do Documento 4077	Espécie doc. DM	Acelte N	Data processamento 01/02/2023	Nosso número 021/1000001886-1
Uso do Banco 8650	Carteira 021	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor documento 145,37
Instruções (Texto de responsabilidade do Cooperado) Controle participante: 1000001886				(-) Desconto / Abatimento	
				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora / Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	
Pagador SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE - CNPJ 83721639000193 AVENIDA OTTO RENAUX, 285, S/N - SAO LUIZ BRUSQUE / SC - 88351-301					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 03 / 03 / 2023

Nome: Ripardo V. Hoffmann

Cargo: Presidente

Assinatura: *Ripardo V. Hoffmann*Ana
11

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DADOS DO PAGADOR

Banco 85
Agência 101
Conta/DV 9084606 - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE
CPF/CNPJ 83.721.639/0001-93

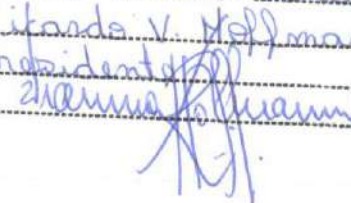
DADOS DO BENEFICIÁRIO

Beneficiário JOVIL SEGURANCA
CPF/CNPJ
Banco CONF NAC COOP CENTRAIS UNICRED

DADOS DO PAGAMENTO

Data/Hora Transação 01/03/2023 08:40:23
Data Do Vencimento
Valor Título 145,37
Encargos 0,00
Descontos 0,00
Sequência De Autenticação 13112
Data Do Pagamento 01/03/2023
Valor 145,37
Linha Digitável 13691.20405 00044.389112 00000.188615 3 92570000014537
Protocolo 4C31.113C.0101.0317.1F16.2427

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 03 / 03 / 2023
Nome: Rita de V. Hoffmann
Cargo: Presidente
Assinatura: 

EXTRATO

Período 23/02/2023 a 01/03/2023

Nome: SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE
 Cooperativa: VIACREDI | Banco: 085 | Agência: 0101-5 | Conta: 9084606

DATA	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	CRÉDITO (RS)	DÉBITO (RS)	SALDO (RS)
	SALDO ANTERIOR				0,00
24/02/2023	CREDITO TED - FUN FUNDO DE CULTURA	636.411	5.000,00		5.000,00
24/02/2023	DB. COTAS	62055130216		-15,00	4.985,00
24/02/2023	DB.APLIC.PROGRAMADA	34		-5,00	4.980,00
01/03/2023	PG.P/INTERNET - CELESC FEVEREIR	10008.241		-461,37	4.518,63
01/03/2023	DEB. TED - LUCIANA PAZA TOMASI	77109.965		-2.101,38	2.417,25
01/03/2023	TEDELETRONICO	77109.965		-8,00	2.409,25
01/03/2023	PG.P/INTERNET - FGTS fevereiro	10008.243		-354,52	2.054,73
01/03/2023	DEB. TED - ANA CAROLINE DADA	77109.966		-1.970,39	84,34
01/03/2023	TEDELETRONICO	77109.966		-8,00	76,34
01/03/2023	CR. INTERNET - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE	892.734.0	33,03		109,37
01/03/2023	CR. INTERNET - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE	892.734.0	36,00		145,37
01/03/2023	PG.P/INTERNET - JOVIL SEGURANCA	10009.785		-145,37	0,00
TOTAL			5.069,03	-5.069,03	0,00

Os dados acima têm como base 01/03/2023 às 08:43 e estão sujeitos a alterações.

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 06:00 às 22:00
 Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00
 OUVIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque... 03 / 03 / 2023
 Nome: Ricardo V. Hoffmann
 Cargo: Presidente
 Assinatura: [Assinatura]

Ana
13



MUSEU
**Casa de
Brusque**

Brusque, 03 de março de 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(Art. 24, Ins. VIII do Decreto Municipal nº. 6.209/2010)

Beneficiário: Sociedade Amigos de Brusque

Responsável: Ricardo Vianna Hoffmann

Parcela referente ao mês de **NOVEMBRO** de 2022.

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 24, inciso VIII do Decreto Municipal nº 6.209 de 09 de fevereiro de 2010, que os recursos recebidos foram regularmente empregados aos fins a que se destinaram, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 24 do decreto supracitado, sendo que todos os documentos de despesa são legíveis e devidamente assinados pelo presidente da entidade.


Ricardo Vianna Hoffmann

CPF 454.936.009-78

RG 336.675 SSPSC

Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim

Av. Otto Renaux, 285 - CEP 88351-301 - Brusque/SC

(47) 3351-2132 (47) 99108-3447

casadebrusque@gmail.com www.casadebrusque.com

f /casadebrusque @museucasadebrusque

Ama

14

Brusque, 03 de março de 2023

**ANEXO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A PARCELA DE
NOVEMBRO DE 2022**

(A)

MULTAS / JUROS

TOTAL R\$

(B)

TARIFAS BANCÁRIAS

TOTAL R\$ 36,00

(C)

RECURSOS PROPRIOS

TOTAL R\$ 33,03



Gilson A. Hulbert
Tesoureiro

Ano

15

TERMO DE FOMENTO 01/2022 - FCB

Termo de Fomento que entre si celebram a Fundação Cultural de Brusque e a **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE (MUSEU CASA DE BRUSQUE)**

Pelo presente TERMO DE FOMENTO, de um lado a FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.894.677/0001-71 sede administrativa estabelecido na rua Germano Scheafer nº 110, centro. Brusque (SC), representada pela Diretora-geral da Fundação Cultural de Brusque, Sra. Elisane Marcos, CPF sob nº 987.061.019-68 RG 2.728.206, residente nesta cidade e comarca de Brusque, doravante denomina CONCEDENTE, e de outro a **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE** 1) F.: BRUSQUE. inscrita no CNPJ sob nº 83.721.639/0001-93 com sede na Avenida Otto Renaux. 285. bairro São Luiz, Brusque - SC, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. RICARDO VIANNA HOFFMANN, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 454.936.009-78, RG 336.675 SSP/SC, endereço Avenida Lauro Müller, 123, apto 102, Centro, Brusque (SC), doravante denominada CONVENIENTE, ajustam celebrar o presente Termo de Fomento, observada as disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n.13.204, de 14 de dezembro de 2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

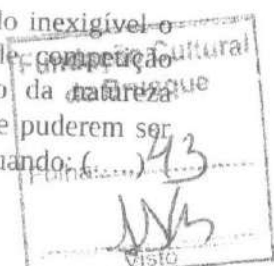
Esta parceria tem por objeto a transferência de recursos por parte da CONCEDENTE a título de cooperação financeira destinada à manutenção do Museu e Arquivo Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.

CLÁUSULA SEGUNDA — JUSTIFICATIVA

A presente parceria é firmada no intuito de subsidiar a entidade CONVENIENTE para seu funcionamento e também possibilitar que a comunidade em geral, pesquisadores, historiadores e unidades de ensino de Brusque e região tenham acesso aos documentos, fotos e objetos que compõem o acervo da Casa de Brusque, proporcionando acesso à cultura.

Levando também em consideração a Inexigibilidade de Chamamento Público 01/2022 da FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE, que Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014; O fundamento principal para a presente iniciativa é o artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, que possibilita a administração pública tornar inexigível o chamamento público;

Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 – Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:



Ano
16

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

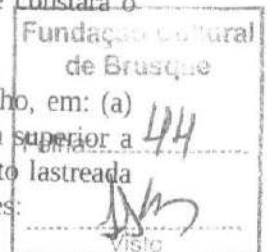
A CONCEDENTE obriga-se:

- a) A efetuar o repasse financeiro destinado à execução do objeto do TERMO DE FOMENTO restrito ao previsto no plano de trabalho, de acordo com a cláusula sexta deste instrumento;
- b) Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, de acordo com o objeto e com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho apresentado pela CONVENENTE,
- c) A publicar no órgão de imprensa oficial o extrato do presente instrumento até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;
- d) A promover a suspensão da liberação das parcelas vincendas em caso de desvio de finalidade na aplicação do valor da parceria por parte da CONVENENTE, atrasos injustificados no cumprimento do plano de trabalho apresentado no caso de práticas atentatórias aos princípios fundamentais que regem a Administração Pública e em se verificando o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste TERMO DE FOMENTO.

CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

A CONVENENTE obriga-se a:

1. Prestar contas com os documentos comprobatórios originais, no prazo: (a) 60 (sessenta) dias em caso de primeira parcela ou de recebimento único; e, (h) 30 (trinta) dias a partir do recebimento de cada parcela, à exceção da primeira;
2. Prestar contas da aplicação dos saldos remanescentes das parcelas anteriormente repassadas;
3. Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a finalidade pactuada que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, nem repassados a outras entidades de direito público ou privado, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
4. Devolução de eventual saldo do valor da parceria, inclusive dos rendimentos decorrentes de aplicação financeira, caso não utilizados no objeto previsto no plano de trabalho, na data da conclusão ou rescisão do presente Convênio ou ainda nos prazos previstos item 1 desta cláusula;
5. Ressarcir a CONCEDENTE os recursos recebidos por meio desta parceria, quando se comprovara sua inadequada utilização;
6. Manter conta-corrente bancária, bem como declaração do gerente da agência em que constará o número dessa, a agência e a denominação do órgão ou entidade seguidos de seu CNN;
7. Aplicar recursos, enquanto não empregados na finalidade prevista no plano de trabalho, em: (a) caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de uso for igual ou superior a um mês; (b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, caso sua utilização estiver prevista para prazos menores;



8. Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros, eximindo a CONCEDENTE de quaisquer ônus e reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;

CLÁUSULA QUINTA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente TERMO DE FOMENTO terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA — DO VALOR

Para a execução do presente TERMO DE FOMENTO a CONCEDENTE repassará a importância global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme consta do Plano de Trabalho anexo.

Parágrafo único. As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 65.001.0013.0391.0060.2224.3335043992900.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE

- A título de contrapartida a CONVENIENTE se compromete a:
 - Realizar atividades educativas on-line nas mídias da entidade.
 - Realizar as atividades internas e oferecer atendimento ao público externo de forma remota e/ou presencial também sempre que possível, com agendamento prévio para atendimento no próprio museu.
 - Abrir a entidade para visitas de terça a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h: segunda-feira das 13h às 17h;
 - Oferecer Educação Patrimonial: visita monitorada ao Museu para alunos da rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino, com agendamento prévio.
 - Promover de exposições culturais durante o ano, com divulgação na mídia local;
 - Publicar a Revista "Notícia de Vicente Só"
 - Participar na Semana Nacional de Museus e Primavera dos Museus, mesmo que de forma virtual;
 - Disponibilizar seu acervo documental, fotográfico e arqueológico para consulta e pesquisa aos estudiosos da História;
 - Receber alunos da rede municipal de ensino periodicamente no Museu, oferecendo profissional capacitado para acompanhamento das visitas.

Ano
18

Fundação Cultural de Brusque
pesquisa
Folha: 45
Visto

CLÁUSULA OITAVA — DO PAGAMENTO

O repasse financeiro do presente TERMO DE FOMENTO será efetuado através de depósito ou transferência bancária para a conta-corrente nº 908.460-6, junto a agência nº 0101-5 da VIACREDI de titularidade da CONVENENTE.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

O presente Termo e o respectivo Plano de Trabalho somente poderão ser alterados por meio de termos aditivos com as devidas justificativas, diante de proposta a ser apresentada e protocolizada antes de expirado o seu prazo de vigência e desde que aceita pelo ordenador de despesas.

É vedado aditar o presente TERMO DE FOMENTO e o respectivo Plano de Trabalho com o intuito de modificação do objeto, ainda que parcialmente, mesmo que sem alteração da dotação orçamentária.

Qualquer alteração no TERMO DE FOMENTO ou Plano de Trabalho sujeita-se as mesmas regras do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

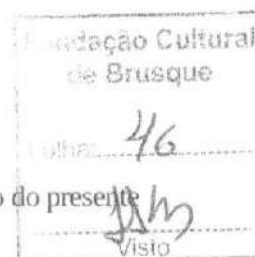
CONCEDENTE e a CONVENENTE poderão propor a rescisão do presente TERMO DE FOMENTO, se comprovado inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, pela superveniência de normas legais ou eventos que o torne material ou formalmente inexecutável, ou por mútuo consenso das partes.

A CONCEDENTE poderá rescindir o presente instrumento unilateralmente, por meio de processo de tomada de contas especial, nos seguintes casos:

1. Se verificada a utilização dos recursos disponibilizados em desacordo com o objeto deste instrumento e respectivo plano de trabalho;
2. Na falta de apresentação da prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos neste instrumento;
3. Por motivo de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Brusque para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio.



E, por assim estarem acordes, assinam as partes o presente TERMO DE FOMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Brusque/SC, 26 de Abril de 2022.



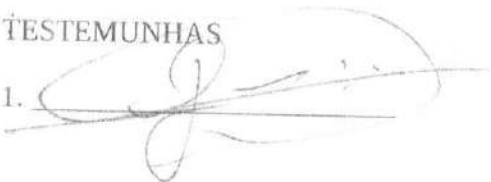
CONCEDENTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE
ELISANE MARCOS
Diretora-geral da Fundação Cultural de Brusque



CONVENENTE
SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
RICARDO VIANNA HOFFMANN
Presidente

TESTEMUNHAS

1.



2.



Ano
20

Fundação Cultural de Brusque
Folha: 47
 Visto

PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE – OSC.

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim-SAB/Casa de Brusque		2- CNPJ: 83.721.639/0001-93	
3- ENDEREÇO: Avenida Otto Renaux, 285. Bairro São Luiz. CEP 88351-301 – Brusque /SC			
4- CIDADE: Brusque	5- U.F: SC	6- CEP: 88351-301	7- DDD/TELEFONE: (47) 3351 2132 8- E-MAIL: casadebrusque@gmail.com 9- SITE: www.casadebrusque.com
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da Entidade): Ricardo Vianna Hoffmann		11- CPF: 454.936.009-78 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPSC	
13- ENDEREÇO: Avenida Lauro Muller, 123. Apto. 102			
14- CIDADE: Brusque	15- U.F: SC	16- CEP: 88353-040	17- DDD/TELEFONE: 47 3351-2132 18- E-MAIL: casadebrusque@gmail.com 19- SITE:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: MANUTENÇÃO DA SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTÓRICO DO VALE DO ITAJAÍ-MIRIM – SAB/CASA DE BRUSQUE	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: JANEIRO de 2023 Término: MARÇO de 2023
22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Manutenção das despesas ordinárias e extraordinárias da Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.	
23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: A Sociedade Amigos de Brusque e de apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim- SAB/Casa de Brusque, fundada em 04 de agosto de 1953, é uma instituição privada, sem fins lucrativos, mantida por um pequeno grupo de associados e subvencionada pelo Município de Brusque. É reconhecida de utilidade pública pelas Leis Municipal nº 73, de 09 de março de 1954 e Estadual nº 1162, de 12 de novembro de 1954. A Entidade é a mantenedora do Museu Histórico, que está aberto ao público desde o ano de 1971. A entidade necessita da subvenção ora pleiteada junto ao Fundo Municipal de Cultura, Fundação Cultural e Prefeitura Municipal de Brusque, conforme proposto, para pagamento de suas despesas ordinárias e extraordinárias e assim continuar de portas abertas para toda a comunidade brusquense e região. É objetivo da Sociedade, possibilitar que a comunidade, pesquisadores, historiadores e estudantes das escolas de Brusque e região tenham acesso aos documentos, fotos e objetos que compõem o acervo da Casa de Brusque, possibilitando, assim, acesso à cultura.	

PLANO DE TRABALHO

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
Encargos Sociais (FGTS, INSS, férias, 13º)	1	Brusque	Mensal	03	Janeiro	Março
Despesas operacionais (água, luz, telefone fixo e movel, internet, segurança)	2	Brusque	Mensal	03	Janeiro	Março
Salários, Bolsas (funcionários e estagiários) férias e 13º, serviços de terceiros e manutenção do patrimônio (seguro estagiário, jardineiro, diarista, conserto de geladeira, segurança, manutenções elétricas (lâmpadas, luminárias, fios, soquetes), predial e hidráulica, manutenção de equipamentos de informática, pedreiro, pintor, electricista, jornalista (para divulgação do Museu), fotógrafo, projeto e manutenção do site do Museu (www.casadebrusque.com) aluguel de maquinas, material de construção, assessoria de engenheiros, arquitetos e	3	Brusque	Mensal	03	Janeiro	Março

Ana

PLANO DE TRABALHO

museólogos, entrega de correspondências, serviços de gráfica, serviços de agência de propaganda e marketing, projeto e manutenção d site, serviço de diagramação e arte final, impressão do anuário Notícias de Vicente Só.						
Material de expediente (tonner, canetas, lápis, papéis, envelopes, pastas, caixas, clips, pilhas, fitas adesivas, impressões, encadernações).	4	Brusque	Mensal	03	Janeiro	Março
Material de limpeza, higiene e manutenções (papel higiênico, papel toalha, copos, desinfetantes, álcool, baldes, lixeiras, sacos de lixo, ceras, inseticidas, vassouras, sabonete, cortinas, copos plásticos, luvas, máscaras, tintas, escada para manutenções, flores artificiais para jardim).	5	Brusque	Mensal	03	Janeiro	Março

Após a execução da última etapa deste Plano de Trabalho a vigência da Parceria se estenderá por mais 30 (trinta) dias que serão utilizados para a desmontagem de instalações, equipamentos remanescentes e para pagamentos pendentes de prestadores de serviço.

Ana
23

PLANO DE TRABALHO

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34-UNID	35-QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
01 - FGTS	mensal	03	330,00		R\$	R\$ 0,00
01 – INSS (DARF ÚNICO)	mensal	03	1.400,00		R\$	R\$ 0,00
02 - Água	mensal	03	70,00		R\$	R\$ 0,00
02 - Luz	mensal	03	400,00		R\$	R\$ 0,00
02 – Telefones e internet	mensal	03	185,00		R\$	R\$ 0,00
02 - Segurança	mensal	03	146,00		R\$	R\$ 0,00
03 - Salários – Bolsas (funcionários e estagiários) férias e 13º, serviços de terceiros - manutenção do patrimônio	mensal	03	2.269,00		R\$	R\$ 0,00
04 – Material de expediente	mensal	03	100,00		R\$	R\$ 0,00
05 - Material de limpeza, higiene e manutenções	mensal	03	100,00		R\$	R\$ 0,00
SUBTOTAL			R\$ 5.000,00			

40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 15.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

41- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$	R\$	R\$

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

42- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2022				R		

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2022						

Ana
24

PLANO DE TRABALHO

6 - OBSERVAÇÕES GERAIS

7 - DECLARAÇÃO

- Na qualidade de representante da convenente, venho declarar a Fundação Cultural de Brusque que:
- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com o Município de Brusque, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
 - A entidade informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
 - A entidade irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
 - A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta da Cooperativa de Crédito VIACRED Banco 085 Agência 0101-5 Conta 908.460-6 aberta somente para fins de convênio.
 - A entidade não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.
 - A entidade possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Brusque não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
 - A entidade não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores da Prefeitura de Brusque ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019)
 - Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
 - Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
 - A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
 - Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
 - Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à FCP quando solicitado e antes da assinatura da Parceria/Convênio, para fins de conferência.
 - Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
 - Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Brusque / SC, 08 de dezembro de 2022.


Ricardo Vianna Hoffmann
Presidente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (FCP)

DEFERIDO () INDEFERIDO ()
Comissão de Seleção / Monitoramento:

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Brusque Santa Catarina – SC, 08 de dezembro de 2022.

Fundação Cultural de Brusque

Fundação Cultural de Brusque/Sec. de Educação

Parecer do Conselho Fiscal

Nós, do Conselho Fiscal da Sociedade Amigos de Brusque, analisamos e aprovamos a prestação de contas da receita e dos gastos da Entidade, referente ao mês de novembro de 2022.

Marcus Schlösser: _____

Roque L. Dirschnabel: _____

Joel Mendes: _____

Brusque, 03 de março de 2023.



27/03/2023
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 7216/2023

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 231690 - SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

CNPJ/CPF: 83.721.639/0001-93

Endereço: AVENIDA OTTO RENAUX, 285

Bairro: SAO LUIZ

Complemento:

Cidade: Brusque - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

Certifica-se, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC n° 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida, sem rasuras, apenas para o contribuinte acima identificado.

Validade: 27/03/2023.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos/>.

Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND:





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM**
CNPJ/CPF: **83.721.639/0001-93**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140048023015
Data de emissão:	24/02/2023 13:37:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	25/04/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/03/2023 09:26:00

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 01/03/2023

Ano
28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO
ITAJAI-MIRIM**
CNPJ: **83.721.639/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:40:57 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **3CDA.E716.49EB.FDAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ano
29

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 83.721.639/0001-93
Razão Social: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
Endereço: AV OTTO RENAUX SN / CENTRO / BRUSQUE / SC / 88350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2023 a 30/03/2023

Certificação Número: 2023030100485026677188

Informação obtida em 01/03/2023 09:27:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Ano
30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.721.639/0001-93
Certidão n°: 43590054/2022
Expedição: 06/12/2022, às 14:50:32
Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 83.721.639/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SOCIEDADE DURANTE O MÊS DE
NOVEMBRO DE 2022**

01 a 30 – Segundas e terças visita dos alunos do 5º ano da Rede Pública Municipal de Brusque.

01 a 30 – Boletim Informativo com todas as atividades do Museu Casa de Brusque de novembro e dezembro de 2022. Acesso: <https://mailchi.mp/180552576a08/boletim-informativo-museu-casa-de-brusque-4>

01 a 30 – Atendimento a pesquisadores e atividades administrativas.

As atividades do Museu são postadas no site da Casa de Brusque www.casadebrusque.com Facebook Museu Casa de Brusque e Instagram @Museu Casa de Brusque.

Brusque, 30 de novembro de 2022.

Ama
32